



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

CHAMADA PÚBLICA 02/2017

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O
EVENTO CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

1. DO OBJETO

- 1.1.** O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Congresso de Desenvolvimento Regional 2018, que acontecerão de 03 a 05 de abril de 2018, na cidade de Congonhas/MG no IFMG;
- 1.2.** O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital;
- 1.3.** A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pelo IFMG / Campus Congonhas.

2. DO EVENTO

O Congresso de Desenvolvimento Regional é um evento promovido pelo Instituto Federal de Educação e Ciência de Minas Gerais – IFMG Campus Congonhas em parceria com UFSJ, UFOP e IFMG campi Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ouro Branco e Ouro Preto com apoio de instituições parceiras, com o objetivo de discutir os rumos do desenvolvimento regional.

Ao longo do evento estão previstas palestras, cases de sucesso, painéis, workshop e debates sobre o contexto, panorama, entraves e potencialidades regionais. O evento apresenta ainda projetos de pesquisa aplicados à realidade da região, por meio de exposição e rodadas de negócio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

Durante o evento são esperados um público circulante de 1500 participantes durante os três dias.

Esses três dias de evento são uma imersão em oportunidades únicas de comunicação com um público selecionado e focado em assuntos voltados para desenvolvimento regional. Ao patrocinar o evento sua empresa/instituição agregará à marca o valor de estar associado a uma instituição que desenvolve estudos e pesquisas para a melhoria de processos e produtos, além do caráter de responsabilidade social atribuído à participação no evento em prol do desenvolvimento da região.

Para que este evento alcance o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que atuam no Alto Paraopeba e demais regiões envolvidas no mesmo contexto socioeconômico, capazes de impulsionar o desenvolvimento regional. Por esse motivo, convidamos a sua empresa para fazer parte desse encontro.

A marca do patrocinador será divulgada a partir da data de assinatura do contrato, quando está autorizada a inserção da mesma, nas peças gráficas do evento e demais materiais de divulgação. O retorno em merchandising esperado por cada patrocinador será assegurado com a veiculação de sua marca através de mídia impressa e na homepage do Congresso e dos demais colaboradores do evento, conforme especificação de cada modalidade de patrocínio. O que proporcionará a veiculação da marca no Brasil e no mundo.

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

- 3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas neste edital em formulário de proposta previsto no anexo I.
- 3.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

- 3.3. A proposta de patrocínio deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o e-mail desenvolvimento.regional@ifmg.edu.br, com assunto “Proposta de patrocínio”, a contar da data de publicação desta chamada até o dia 31 de janeiro de 2018.
- 3.4. Em resposta, será enviado email de confirmação de recebimento da proposta.
- 3.5. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pelo IFMG Campus Congonhas serão consideradas como carta de compromisso e doação.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

As cotas de patrocínio serão oferecidas nas categorias que se seguem:

4.1. Cota de Patrocínio Ouro

Quantidade: 02

Valor do Investimento: R\$ 20.000,00

Contrapartidas:

- Palestra de 30 minutos na plenária principal(*);
- Espaço de 12 m² (3 x 4m) na área de exposição, com montagem básica de estande;
- Direito a credenciamento para equipe de trabalho nas atividades com limite de inscrições, incluindo o material;
- Sinalização com logomarca do patrocinador, com citação da modalidade no lounge de entrada e área de credenciamento, na área da secretaria, na área dos estandes, na entrada do auditório e nos locais de almoço e eventos sociais;
- Marca do patrocinador com citação da modalidade no portal de entrada do Encontro;
- Marca do patrocinador com citação da modalidade nos materiais impressos de divulgação que antecedem o evento;
- Marca do patrocinador com citação da modalidade na página WEB do Encontro;
- Acesso ao mailing dos participantes(**);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

- Exibição de comercial de 30 segundos nos telões durante abertura das atividades do evento (manhã e tarde), de vídeo fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pelo IFMG/Campus Congonhas;
- Menção sobre o patrocinador durante os eventos;
- Imagem de projeção dos patrocinadores durante os intervalos;
- Colocação de material nas pastas dos congressistas (01 lâmina tamanho máximo A4), fornecido pelo patrocinador;
- Link no site do Congresso para a homepage do patrocinador;
- Divulgação da marca do patrocinador nos intervalos das seções técnicas;
- Divulgação da marca da empresa em todas as mídias impressas;
- 8 convites para o Coquetel de Boas Vindas do evento.

* O patrocinador só terá direito a uma palestra durante o evento. A proposta de palestra deve ser de tema pré-aprovado pela Comissão Avaliadora do IFMG Campus Congonhas. Não são permitidas palestras promocionais exclusivamente de cunho publicitário.

** Acesso ao mailing dá direito exclusivamente ao endereço de email dos participantes. Os dados cadastrais dos inscritos não serão cedidos em nenhuma hipótese. Esta política não é negociável.

4.2. Cota de Patrocínio Prata

Quantidade: 3

Valor do Investimento: R\$ 15.000,00

Contrapartidas:

- Espaço de 12 m² (3 x 4m) na área de exposição, com montagem básica de estande;
- Direito a credenciamento para equipe de trabalho nas atividades com limite de inscrições, incluindo o material;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

- Sinalização com logomarca do patrocinador, com citação da modalidade no lounge de entrada e área de credenciamento, na área da secretaria, na área dos estandes, na entrada do auditório e nos locais de almoço e eventos sociais;
 - Marca do patrocinador com citação da modalidade no portal de entrada do Encontro;
 - Marca do patrocinador com citação da modalidade nos materiais impressos de divulgação que antecedem o evento;
 - Marca do patrocinador com citação da modalidade na página WEB do Encontro;
 - Exibição de comercial de 15 segundos nos telões durante abertura das atividades do evento (manhã e tarde), de vídeo fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pelo IFMG/Campus Congonhas;
 - Menção sobre o patrocinador durante os eventos;
 - Imagem de projeção dos patrocinadores durante os intervalos;
 - Colocação de material nas pastas dos congressistas (01 lâmina tamanho máximo A4), fornecido pelo patrocinador;
 - Link no site do Congresso para a homepage do patrocinador;
 - Divulgação da marca do patrocinador nos intervalos das seções técnicas;
- 6 convites para o Coquetel de Boas Vindas do evento.

4.3. Cota de Patrocínio Bronze

Quantidade: 5

Valor do Investimento: R\$ 10.000,00

Contrapartidas:

- Espaço de 6 m² (2 x 3m) na área de exposição, com montagem básica de estande;
- Direito 2 credenciamentos nas atividades com limite de inscrições, incluindo o material;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

- Sinalização com logomarca do patrocinador, com citação da modalidade no lounge de entrada e área de credenciamento, na área da secretaria, na área dos estandes, na entrada do auditório e nos locais de almoço e eventos sociais;
- Marca do patrocinador com citação da modalidade no portal de entrada do Encontro;
- Marca do patrocinador com citação da modalidade nos materiais impressos de divulgação que antecedem o evento;
- Link no site do Congresso para a homepage do patrocinador;
- Colocação de material nas pastas dos congressistas (01 lâmina tamanho máximo A4), fornecido pelo patrocinador;
- 4 convites para o Coquetel de Boas Vindas do evento.

4.4. Cota de Patrocínio Gourmet

Quantidade: 02

Valor do Investimento: R\$ 5.000,00

Contrapartidas:

- Veiculação da marca no espaço de lanchonete e coffe-Break;
- Espaço de 6 m² (2 x 3m) na área de exposição, com montagem básica de estande;
- Direito a cinco credenciamentos nas atividades com limite de inscrições, incluindo o material;
- Link no site do Congresso para a homepage do patrocinador;
- Colocação de material nas pastas dos congressistas (01 lâmina tamanho máximo A4), fornecido pelo patrocinador;

* A cota Gourmet é destinada a empresa do ramo de alimentação, produtor ou prestador de serviços, que tenha interesse em patrocinar o buffet/coquetel oferecido aos participantes, em número limitado de 300 convidados, na abertura e fechamento do congresso.

* Para esta cota o IFMG em acordo com o patrocinador, podem optar pelo investimento em recursos financeiros ou materiais convertidos no fornecimento dos itens do próprio buffet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

4.5. Cota prêmio

Quantidade: 03 (1º, 2º e 3º lugar)

Valor do Investimento:

1º lugar - R\$10.000,00 / 2º lugar – R\$7.000,00 / 3º Lugar – R\$5.000,00

Objetivo: premiar as equipes proponentes das melhores propostas de projetos de pesquisa aplicada.

Contrapartidas:

- A premiação levará o nome da empresa proponente, com intitulação “Prêmio de Pesquisa Aplicada (Nome da empresa)”.
- Indicação para lista de convidados do evento de fechamento, até 20 pessoas;
- Colocação de banner, com estrutura própria fornecida pelo proponente, no espaço onde acontecerá o evento de fechamento, limitado a 1 banner por patrocinador;
- Distribuição de material na saída do evento;
- O patrocinador deste item terá visibilidade diferenciada no Evento de fechamento que contará com a premiação das equipes.

4.6. Cota Empresa Expositora

Quantidade: 20

Valor do Investimento: R\$ 1.500,00

Objetivo: Exposição de empresas da região do Alto Paraopeba/Inconfidentes/Vale do Piranga que tenham impacto para o desenvolvimento regional.

Contrapartidas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

- Espaço de 6 m² (2 x 3m) na área de exposição, com montagem básica de estande;
- Descrição do produto com identificação da empresa em material gráfico destinado à divulgação das empresas expositoras.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pelo IFMG/Congonhas ou a quem este delegar.
- 5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:
- 5.3. Empresa instalada em Minas Gerais nas regiões do Alto Paraopeba/Vale do Piranga/Inconfidentes
- 5.4. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio.
- 5.5. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.
- 5.6. A proposta poderá ser desclassificada se:
- 5.7. A empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral, aos bons costumes ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos.
- 5.8. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos.
- 5.9. O IFMG se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessária
- 5.10. O resultado final será divulgado no site www.cng.ifmg.edu.br até o dia 15 de fevereiro de 2018.

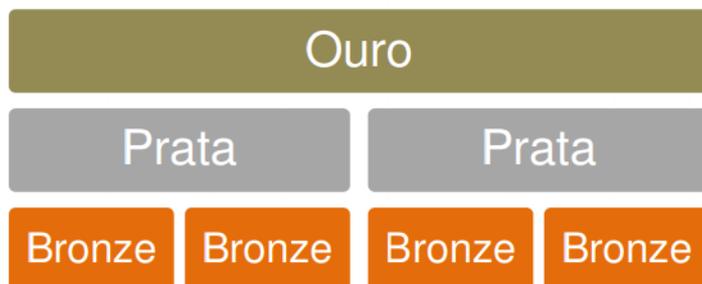
6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Ouro”, “Prata” e “Bronze” obedecerá, obrigatória e respectivamente a proporção de 1:2:4 do total de área disponível para colocação de logomarcas, em cada material de divulgação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000



Deve ser considerada a área total e não tamanho da fonte
A posição vertical ou horizontal pode variar, mantendo a proporcionalidade

- 6.2. O custo de decoração, pessoal, brindes e atividades específicas planejadas pelo patrocinador não estão incluídos nas cotas de patrocínio.
- 6.3. Todas as ações independentes propostas pelo patrocinador devem ser aprovadas pela comissão organizadora do evento para que estejam de acordo com o conceito e com a proposta deste.
- 6.4. As empresas que optarem, conforme previsão nas cotas de patrocínio, por utilizar espaço físico para exposição se comprometem a permanecerem durante todo o evento em horário a ser definido, com duração mínima de 6 horas diárias.
- 6.5. A empresa que optar pela cota gourmet tendo como meio de patrocínio recursos materiais convertidos no fornecimento dos itens de buffet devem informar essa opção no campo “observações” do formulário de proposta e sendo aprovado, acordar junto à comissão organizadora detalhes do fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 15 dias a contar do resultado final.
- 7.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.
- 7.3. Os recursos provenientes desta chamada serão geridos por entidade gestora indicada pelo IFMG Campus Congonhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O IFMG/Campus Congonhas apresentará relatório final em até 90 dias após o término do evento.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:
desenvolvimento.regional@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AO
CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DADOS DA EMPRESA	
NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	
EMAIL:	
PROPOSTA DO PATROCINADOR	
<input type="checkbox"/> Cota de Patrocínio Ouro	Quantidade:
<input type="checkbox"/> Cota de Patrocínio Prata	Quantidade:
<input type="checkbox"/> Cota de Patrocínio Bronze	Quantidade:
<input type="checkbox"/> Cota de Patrocínio Gourmet	COTA ÚNICA
<input type="checkbox"/> Cota prêmio / 1º lugar	COTA ÚNICA
<input type="checkbox"/> Cota prêmio / 2º lugar	COTA ÚNICA
<input type="checkbox"/> Cota prêmio / 3º lugar	COTA ÚNICA
<input type="checkbox"/> Cota empresa expositora	Quantidade:
OBSERVAÇÕES	
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	
<p>Venho por meio deste documento atender a chamada pública 02/2017, amplamente divulgada, visando patrocinar a realização do Congresso de Desenvolvimento Regional a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018 no IFMG / Campus Congonhas, conforme condições expostas. Em caso de aprovação me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme o acordado com a comissão organizadora do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta ao IFMG e demais parceiros do evento.</p>	
<p>Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.</p> <p>_____, ____ de _____ de _____</p> <p align="center">Local e data</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa